



LEI N.º 1 5 2 9

(05 DE DEZEMBRO DE 1.983)

Dispõe sobre Denominação do Paço
Municipal.

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, NELSON FIORE, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - O Paço Municipal de Caieiras, fica denominado "PAÇO MUNICIPAL DR. NELSON MANZANARES".

ARTIGO 2º - A Biografia do homenageado ficará fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 05 de dezembro de 1.983.


NELSON FIORE
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos.

276



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

- B I O G R A F I A -

Nelson Manzanares, filho de Francisco Manzanares e de Genoveva Bravo, nascido em 24 de janeiro de 1.931, em Bragança Paulista, Estado de São Paulo.

Foi casado com Dona Maria José de Mello Manzanares, tendo dois filhos desse enlace, Nelsinho e Nelma.

Bacharel em Ciências Jurídicas, formado pela Faculdade Sul de Minas.

Vereador atuante tendo sido eleito pela primeira vez pelo então Distrito de Caieiras, Município de Franco da Rocha, em 1955.

Foi eleito Vereador no ano de 1.968 na 3a. Legislatura em Caieiras, foi Presidente da Câmara Municipal.

Foi Prefeito Municipal do Município de Caieiras eleito pelo povo no ano de 1970 até 1972.

Participou de vários Congressos e Encontros de Vereadores, promovidos pelo Cepam, Uvesp, UBV e APM.

Foi fundador e 1º Presidente da Casa dos Albergados da Comarca tendo desenvolvido trabalho para construção das dependências da mesma.

Participou da Diretoria Executiva da Associação dos Advogados de Franco da Rocha, por diversas gestões.

Era Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Caieiras.

Seu passamento deu-se a 13 de novembro de 1.983.

* * *